



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 08 DE MAIO DE 2018
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 91/17)
(VEREADORA SANDRA TADEU – DEMOCRATAS)

Dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. José Deuzimar Dantas, e dá outras providências.

Milton Leite, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Deuzimar Dantas o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do Título se dará em Sessão Solene convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de maio de 2018.

MILTON LEITE
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de maio de 2018.

BRENO GANDELMAN
Secretário Geral Parlamentar

RNB/okm